

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 200 DE 08 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.259.410,47 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.259.410,47 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.08 15:20:04 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.08 16:05:49 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0186	Alienação de bens inservíveis				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	218	1.254,56
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	1118	253.659,91
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.3016.0000	1351	5.000.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	4.496,00
TOTAL					5.259.410,47

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	273	5.000.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
06.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1103	253.659,91
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0194	Pagamento de tarifas bancárias				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1269	1.254,56
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
23.691.0006.2.0056	Ecosystema de negócios				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1406	4.496,00
TOTAL					5.259.410,47



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 09 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2912

LEIS

LEI Nº 6.891, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SUPER AMIGOS SOLIDÁRIOS, COM SEDE A RUA DOS CRAVOS Nº 52 – CONJUNTO SANTANA – BAIRRO SANTANA – CARIACICA – ESPÍRITO SANTO – CEP 29.154-337, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.211.4830001-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação "Super Amigos Solidários", com sede na Rua dos Cravos nº 52 – Conjunto Santana – bairro Santana – Cariacica – Espírito Santo – CEP 29.154-337, inscrita no CNPJ nº 45.211.483/0001-01.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – deixar de cumprir as determinações da Lei 809/98;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 3º O Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 200 DE 08 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.259.410,47 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.259.410,47 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0186	Alienação de bens inservíveis				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	218	1.254,56
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	1118	253.659,91

02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.3016.0000	1351	5.000.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	4.496,00
TOTAL					5.259.410,47

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	273	5.000.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
06.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1103	253.659,91
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0194	Pagamento de tarifas bancárias OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1269	1.254,56
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
23.691.0006.2.0056	Ecosistema de negócios INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1406	4.496,00
TOTAL					5.259.410,47

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/Nº 352, DE 28 DE MAIO DE 2026**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 22.366/2026, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município da Viana/ES, a servidora estatutária Stefania de Freitas Zefirino Costa, matrícula 114.761.2, ocupante do cargo Professor MaPEE - Educação Especial - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*PORTARIA/GP/Nº 363, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.698/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Denizar de Oliveira Rolim, matrícula 120.735.1, para responder pela Função Gratificada de Inspetor de Proteção Comunitária da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período 01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026, em substituição ao titular da função, o servidor Alam Maicon Ferreira Gusmão, matrícula 120.780.1, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal